

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA) ATA da 24ª reunião

No dia 08 de setembro de 2014, foi realizada a 24ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Manoel Rangel**, diretor-presidente da ANCINE; **João Batista Silva**, representante da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Luciane Fernandes Gorgulho**, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; **Roberto Franco Moreira**; **Maurício de Andrade Ramos Filho**; e **Mauro Alves Garcia** (suplente), todos representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião estiveram presentes: os seguintes representantes da ANCINE: **Rosana Alcântara**, **Vera Zaverucha** e **Roberto Lima**, diretores; **Edney Sanchez**, chefe de gabinete do diretor-presidente; **Rodrigo Camargo**, coordenador de planejamento de fomento da secretaria de políticas de financiamento e **Letícia Corrêa Restano**, representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

No início da reunião, antes da discussão da pauta, o diretor-presidente da ANCINE mencionou a alteração dada nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.281/2014, que amplia o número de membros do Comitê Gestor do FSA, de seis para nove, mediante a inclusão de um representante da Casa Civil da Presidência da República, um representante do Ministério da Educação e um representante adicional do setor audiovisual, que passará a contar com 3 (três) representantes titulares e três suplentes.

Passou-se à apresentação e à discussão dos seguintes pontos específicos de pauta: **(1)** Balanço geral das Linhas de Ação do FSA, com a apresentação de dados sobre as Linhas de produção, distribuição e desenvolvimento; **(2)** Balanço geral da Chamada Pública FSA nº 01/2014, referente à ação de suplementação regional; **(3)** Apresentação do acordo entre a ANCINE e o governo do Estado do Ceará para implantação de salas de cinema no bojo do Programa Cinema da Cidade; **(4)** Alterações de itens do Regulamento Geral do PRODAV; e **(5)** Modificação excepcional e transitória do mecanismo de tomada de decisões disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FSA.

(1) De forma a fornecer informações atualizadas aos membros do CGFSA sobre os dados de operacionalização das Linhas do Fundo, foram apresentadas pela Secretaria Executiva do FSA o número de projetos inscritos, habilitados e o cronograma para cada uma das Linhas de produção, distribuição e desenvolvimento do FSA.

(2) No âmbito da ação de Suplementação Regional, a Secretaria Executiva do FSA relatou que, em adição às propostas já autorizadas desde a publicação da Chamada Pública

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
ATA da 24ª reunião

FSA nº 01/2014, as quais preveem a suplementação de recursos do FSA no total de R\$ 58.340.000,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil reais) – sem considerar RJ e SP -, novas propostas foram recentemente apresentadas à ANCINE, além da reformulação de propostas anteriormente apresentadas, elevando a demanda por suplementação oriunda do FSA para o valor de R\$ 64.240.000,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta mil reais).

Dessa maneira, com o objetivo de atender a essa demanda complementar, a Secretaria Executiva do FSA propôs a aprovação da suplementação de mais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Chamada Pública FSA nº 01/2014, que passa a contar com o valor total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes e será objeto de resolução específica do Comitê Gestor.

- (3) A seguir, a Secretaria Executiva do FSA apresentou aos membros do CGFSA a proposta de acordo a ser celebrado entre a ANCINE e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para a implantação de salas de exibição no bojo do Programa Cinema da Cidade.

A proposta prevê a implantação de complexos de cinema, com 2 salas cada, em 8 municípios do Estado do Ceará, a seguir: Crato; Iguatu; Canindé; Crateús; Aracati; Tauá; São Benedito; e Itapipoca. O acordo permitirá zerar o atual déficit do Estado de cidades com mais de 100.000 habitantes sem salas de cinema. O valor total do investimento será de R\$ 20 milhões, sendo R\$ 16 milhões (80%) do FSA e R\$ 4 milhões (20%) de contrapartida do Governo do Ceará.

Os membros do CGFSA aprovaram a proposta apresentada. No entanto, cabe destacar que a celebração de qualquer ato administrativo somente ocorrerá de acordo com a legislação eleitoral.

- (4) Como próximo item de pauta, tratou-se de discutir a proposta apresentada pela Secretaria Executiva do FSA de alteração de alguns dispositivos do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV.

(a) item 62.5. (relativo ao item “Valores Mínimos das Licenças sobre Conteúdos Audiovisuais”). A proposta de alteração tem por finalidade reduzir o valor mínimo da primeira licença sobre conteúdos audiovisuais e é fruto de uma reivindicação formal feita por um grupo de produtores independentes, que argumentam que o valor mínimo de licença atualmente estipulado em R\$ 25.000,00 inviabiliza o licenciamento de conteúdos por programadoras menores. A Secretaria Executiva do FSA sugeriu, dessa forma, a redução do valor mínimo de R\$ 25.000,00 para R\$ 7.500,00, com a consequente nova redação para o referido item:

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
ATA da 24ª reunião

“62.5. O valor da primeira licença, calculada nos termos deste item 62, não poderá ser inferior a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), exceto no caso de TV comunitária ou universitária, para a qual não se aplicará limite mínimo”.

O CGFSA aprovou por unanimidade esta proposta.

(b) proposta de renumeração da disposição do item 76 para 76.1 e introdução de um novo item 76.2 (relativo ao item “Cálculo da Participação do FSA sobre a RBD”), com o intuito de expor melhor esclarecimento sobre a forma de cálculo da participação do FSA sobre a RBD no caso de mais de uma linha de financiamento para a mesma obra. O novo item 76.2 teria a seguinte redação:

“76.2. No caso de a obra ser financiada por mais de uma linha do FSA, para efeitos do cálculo previsto no item 76.1, será levada em consideração a soma de todas as parcelas que compõem a participação do FSA na obra”.

O CGFSA aprovou por unanimidade esta proposta.

(c) item 81.3. (relativo ao item “Receitas de Licenciamento de Marcas, Imagens, Elementos e Obras Derivadas”). A finalidade da proposta de alteração, neste caso, foi a redução de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) da participação do FSA da Receita Líquida do Produtor, com melhor esclarecimento sobre a matéria. O item 81.3. passaria, então, a ter a seguinte nova redação:

“81.3. O FSA terá participação de 2% da receita líquida do produtor, calculada não cumulativamente nos termos da Subseção II (Participação sobre a RLP), neste Capítulo, obtida por novas temporadas de obras seriadas ou longas-metragens adicionais de uma mesma franquia cinematográfica”.

Para maior clareza do dispositivo, sugeriu-se a inclusão de novo item 81.4, na forma a seguir:

“81.4. O disposto no item 81.3 não se aplica quando houver investimento do FSA na nova temporada de obra seriada ou em longa-metragem adicional de uma mesma franquia cinematográfica”.

O CGFSA aprovou por unanimidade esta proposta.

- (5) Por fim, a Secretaria Executiva do FSA propôs, como dispositivo transitório para o processo de gestão dos projetos selecionados entre 2008 e 2010 pelas linhas do FSA operadas pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a modificação do mecanismo de tomada de decisões disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FSA, que passaria a ser realizada exclusivamente pelos membros da ANCINE no Comitê de Investimento, em virtude do avançado estágio de negociação da migração da carteira de projetos da FINEP para um novo agente financeiro.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
ATA da 24ª reunião

A proposta foi aprovada por unanimidade pelo CGFSA e será objeto de resolução específica.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Manoel Rangel

Diretor Presidente da ANCINE

João Batista Silva

Representante da Secretaria do Audiovisual do MinC

Luciane Fernandes Gorgulho

Representante do BNDES

Roberto Franco Moreira

Representante do Setor Audiovisual

Maurício de Andrade Ramos Filho

Representante do Setor Audiovisual

Mauro Alves Garcia

Representante do Setor Audiovisual (suplente)